DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:030E631B9AD72465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 – 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 72
De 15 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Assistência à Agricultura Familiar e Apoio ao Produtor Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Diretor de Assistência à Agricultura Familiar e Apoio ao Produtor Rural, o Sr. **EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador do RG de nº 591.859, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 266.270.273-72, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº921, bairro Sincorino, Corrente/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de fevereiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C2FB0B8632478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 – 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 73
De 15 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Diretora de Departamento de Assuntos Municipais, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Cristalândia do Piauí."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Diretora de Departamento de Assuntos Municipais, a Sra. **ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA PAIVA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, portadora do RG de nº 3.140.454, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o nº 006.856.271-36, residente e domiciliada na Rua da Olaria, bairro Novo Horizonte, Cristalândia/PI, vinculada ao Gabinete do Prefeito de Cristalândia do Piauí.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de fevereiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E631B9AD719AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 014/2022 resultante do Pregão Presencial Nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Cristalândia do Piauí, no valor global de R$ 1.559.928,20(Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR e outros recursos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Veranilce Guedes Reis EPP – CNPJ Nº12.130.893/0001-79

Cristalândia do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:089B78FD10FF199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
ATA Nº 008/2022
OBJETO: Registro de Preços com força de contrato para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Cristalândia do Piauí, conforme descriminações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital.
DATA DA SESSÃO: 22.02.2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.02.2022
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
DETENTORA DA ATA: Veranilce Guedes Reis EPP – CNPJ Nº12.130.893/0001-79
ITEM LICITADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Agenda diária clássica na cor preta.	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
2	Álcool cx/12x100ml.	CX	100	R$ 49,50	R$ 4.950,00
3	Acool gel 1000ml.	UND	200	R$ 13,30	R$ 2.660,00
4	Alfinete cabeça niquelado nº. 24.	CX	30	R$ 6,25	R$ 187,50
5	Almofada para carimbo nº. 03 na cor azul.	UND	100	R$ 8,78	R$ 878,00
6	Apagador para quadro branco plastico	UND	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
7	Apagador para quadro de giz em madeira.	UND	200	R$ 2,33	R$ 466,00
8	Apontador dse lápis com deposito grande.	UND	2500	R$ 2,33	R$ 5.825,00
9	Apontador simples sem deposito	UND	4000	R$ 1,10	R$ 4.400,00
10	Arquivo morto em papel 36x25x14cm	UND	2500	R$ 4,80	R$ 12.000,00
11	Arquivo morto em plástico polionda	UND	2500	R$ 9,50	R$ 23.750,00
12	Avental adulto	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
13	Bandeja para papel, tripla em acrílico, estrutura móvel, cores, dimensões 260x350mm.	UND	90	R$ 69,00	R$ 6.210,00
14	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140metros	UND	200	R$ 17,20	R$ 3.440,00

(Continua na próxima página)